



Apoio jurídico *pro bono* aumenta 20%

Sociedades de advogados portuguesas aumentaram o número de horas de trabalho gratuitas em prol de instituições de cariz solidário. A tendência deverá mais do que duplicar este ano

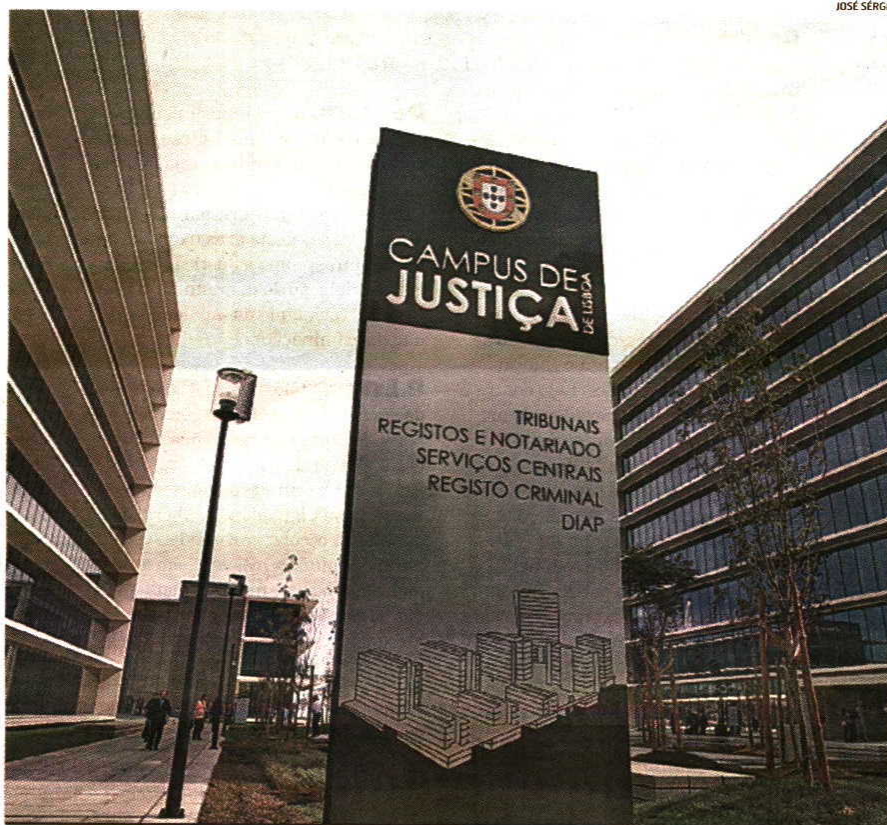
SARA RIBEIRO
sara.ribeiro@sol.pt

A ASSISTÊNCIA jurídica em regime *pro bono* – de forma gratuita – parece já fazer parte do código de Responsabilidade Social das sociedades de advogados nacionais. Pelo menos a avaliar pelos dados de 2010, ano no qual os números de casos, clientes e horas dispendidas pelos advogados mais do que duplicaram.

Os trabalhos *pro bono* centram-se, essencialmente, em duas vertentes. A primeira diz respeito à assistência a instituições de cariz solidário, quer seja na sua criação ou reformulação, quer no apoio a problemas do dia-a-dia, nomeadamente laborais, societários ou fiscais, exemplifica Alexandra Courela, da Abreu Advogados. A segunda consiste no apoio directo aos utentes das associações, incluindo em problemas de nacionalidade e regimes pater-nais, entre outros.

No ano passado, 96 advogados da Abreu prestaram mais de 1.500 horas de trabalho a diversas instituições, entre as quais o IES – Instituto de Empreendedorismo Social, a Cais, ou a ANDC – Associação Nacional de Direito ao Crédito. Números que «claramente têm vindo a aumentar nos últimos anos», adianta a responsável da firma.

A PLMJ, por seu turno, deu assistência jurídica em regime *pro bono* a cerca de 30 clientes – mais 50% do que em 2009 – e dispendeu 700 horas de traba-



Algumas sociedades de advogados criaram gabinetes e comités *pro bono*

lho, um aumento de 20% face ao período homólogo.

Dever cívico

A prática *pro bono* é encarada pelas firmas de advocacia como um dever cívico «que deve ser exercido por todos. Se cada advogado, sociedade ou empresa alocar uma hora do seu

dia a actividades de Responsabilidade Social, certamente que teremos uma sociedade mais justa e equilibrada», sublinha Carla Mascarenhas, da Miranda Correia Amendoeira & Associados.

A opinião é partilhada pelas restantes sociedades, que decidiram criar gabinetes, ou comités dedicados ao tema. É o caso

JOSÉ SÉRGIO

da Vieira de Almeida & Associados, que conta com seis colaboradores dedicados ao comité a tempo inteiro, garantindo a execução da política *pro bono*. «Mas o trabalho é desenvolvido pelos diversos advogados da firma, consoante a área de Direito em que é solicitado o apoio», acrescenta Margarida Couto, da Vieira de Almeida & Associados. Em 2010, a sociedade prestou um total de cerca de quatro mil horas de trabalho *pro bono*. As principais instituições que apoiou foram a Entrajuda, a Ajuda de Berço e a ANDC, entre outras

A SRS – Sociedade Rebelo de Sousa assinou mais protocolos com diversas instituições e aumentou em 34%, face a 2009, o número de horas dedicadas a este regime. «Para nós o exercício da advocacia passa também pela dedicação de horas a causas socialmente relevantes, tendo em conta que o advogado exerce uma função social na administração da Justiça, em defesa do Estado de direito democrático e dos valores de liberdade, justiça, solidariedade e paz», explica Neuza Pereira de Campos, da SRS.

Tendo em conta o aumento das carências das instituições, as sociedades de advogados prevêem que este ano a tendência de serviços *pro bono* prestados aumente. O contexto, diz Carla Mascarenhas, da Miranda Correia Amendoeira & Associados, levará a que a procura – e a oferta – «seja ainda maior».

INVESTIMENTO

Sociedade Rebelo de Sousa investiu 52 mil euros no ano passado em 350 horas de assistência jurídica *pro bono*